

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9844569

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 9843301), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.78.0 - Fonte 10.1 (doc. 9814957), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9829312), as manifestações da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9817235) e da Procuradoria de Justiça Adjunta Administrativa (doc. 9816234), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Falconi Consultores S.A. para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à área administrativa, no âmbito do Programa de Eficiência Administrativa (PEAD), no valor total de R\$ 4.000.000,00, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 23/03/2026, às  
19:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9844569** e o código CRC **C89CC6F9**.